

## TERMO DE APOSTILAMENTO

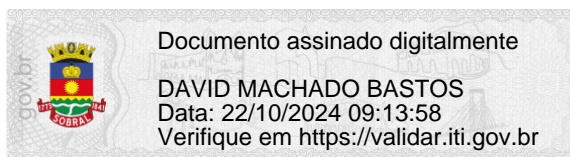
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. (PROCESSO Nº P344982/2024).**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral/CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Bairro Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 172, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 54/2022-SEINFRA, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº TPO20/21-SEINF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 13º e 26º Boletins de Medições, no qual reajusta se o valor de **R\$ 142.797,56 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme processo Administrativo nº **P344982/2024**, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico.

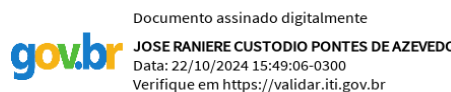
Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, na data da assinatura.



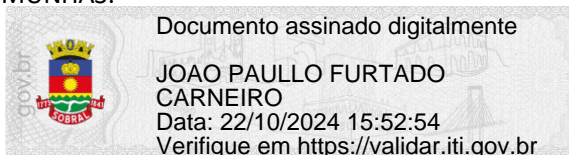
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



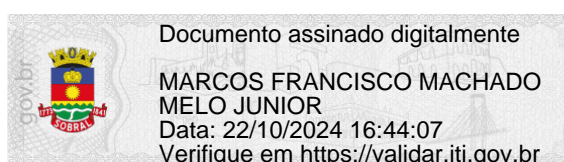
**CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.



2.



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2022-SEINFRA.** PROCESSO Nº P344982/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 54/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 13º e 26º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 142.797,56 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme processo Administrativo nº P344982/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 22 de outubro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: DIEGO DE BRITO OLIVEIRA. (CNPJ 31.625.590/0001-71), com sede da Tv. Souza, nº 99, Beira Rio, Baturité/CE, representada pela Sr. Diego de Brito Oliveira. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº TP23003-SME - Contrato Administrativo nº 0173/2023 -SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA, NA LOCALIDADE DE VASSOURAS, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Nona do contrato em pauta, considerando a constatação de: Fixação de forma incorreta do alambrado da arquibancada. Rasgos e fixação de forma incorreta da rede de proteção. Pintura do piso da quadra danificada. Telhas metálicas manchadas com a pintura da estrutura metálica da cobertura. Problemas nas instalações elétricas. vem perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 1 (UM) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam executados os reparos dos serviços apontados. Informamos que a obra foi inaugurada e mesmo após as notificações a empresa se manteve inerte às solicitações e por isso essa fiscalização se manifesta a favor da retenção dos valores medidos até a conclusão dos reparos e formalização de processo de penalidades previstas em contrato, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 17 de outubro de 2024. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P340855/2024. ADESÃO Nº AD24005 - SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20240001, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11.21.01/2023, da Secretaria de Finanças, na Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 58.121,28

(cinquenta e oito mil e cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.122.0500. 2465.33903900. 1899000000. Sobral - CE, 22/10/2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES****LICENÇAS AMBIENTAIS**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/RENOVAÇÃO.** A.H.R. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação, referente às atividades de Comércio varejista de carnes - açougues. Empreendimento situado na Rua Tabelião Ildefonso Cavalcane, Nº 164, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 23/10/2024.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO